



CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"CLS"

Em 2 de maio de 1960.

LEI Nº 460, DE 2 DE MAIO DE 1960.

Altera denominação de rua.

CAMILO ALVES GISLER, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAGO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - A "Rua Antônio Rodrigues", no trecho compreendido entre a "Rua Pinheiro Machado" e "Avenida Centenário", passa a denominar-se "NEY SAVI".

Artº 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas respectivas, na mencionada arteria.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 2 de maio de 1960.

(As.) Camilo Alves Gisler
Camilo Alves Gisler
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Hugo Francisco Ramão Moreira
Hugo Francisco Ramao Moreira
Secretário